



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 004/2026 de 26 de janeiro de 2026

Projeto de Lei do Legislativo 001/2026 de 19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual e de reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha ao Poder Executivo, para as providências cabíveis, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga/SP, no percentual de 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento), em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* corresponde à perda do poder aquisitivo apurada nos últimos 12 (doze) meses, com base no índice IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga/SP, no percentual de 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Itaporanga, 26 de janeiro de 2026.


José Roberto Bezerra
Presidente


Thomas Edson Mitsuo Morita Nunes da Silva
Vice-Presidente


Marcio Rodrigo Queimado
1º Secretário


Nilton Aparecido dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.